



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/83

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, conceder 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz FRANCISCO GESTA PINHEIRO, já reconhecidas por este Tribunal e relativas ao 1º período do exercício de 1982, para serem gozadas no período de 01 a 30.09.83.

Sala das sessões, 23 de agosto de 1983

ZENEIDE PACÍFICO LYRA
Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D.O. do Estado do Amazonas do dia 30.08.83, às fls. 16.